Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de Avaliação Anual 2024

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

Abril 2025

Índice

1. Enquadramento 3

2. Atualização da Avaliação de Riscos Realizada 3

3. Monitorização da Implementação do Plano 4

4. Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e Corretivas 5

5. Atualização das Matrizes de Risco 7

6. Conclusão 7

7. Recomendações 8

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

1. Enquadramento

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("**RGPC**"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabeleceu a obrigação de as entidades sujeitas ao seu âmbito de aplicação adotarem e implementarem programas de cumprimento normativo com a finalidade de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, a INFORMA D&B desenvolveu um Programa de Cumprimento Normativo assente no respeito pelos valores e princípios éticos que defende desde a sua constituição, o qual pretende criar uma cultura de cumprimento na sociedade e, consequentemente, reduzir a probabilidade da prática de condutas que violem tais padrões de atuação, assim como as normas legais ou internas aplicáveis.

No âmbito do Programa desenvolvido, a INFORMA D&B elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante "**PPR**"), cujo principal objetivo consiste em prevenir a prática de crimes no seio da INFORMA D&B ou em seu nome, em particular os crimes de corrupção e infrações conexas, bem como quaisquer outros factos suscetíveis de lhe originar responsabilidade penal. O PPR foi concebido com base na legislação aplicável, bem como nos principais *standards* nacionais e internacionais nesta matéria.

O PPR apresenta a identificação e classificação dos fatores que podem expor a INFORMA D&B a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas existentes para mitigar esses riscos, considerando a realidade e geografias onde atua e as atividades que desenvolve.

O presente Relatório de Avaliação Anual apresenta uma análise das atividades de controlo da execução do PPR levadas a cabo durante o ano de 2024, incluindo a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas, bem como o seu estado de evolução, numa lógica de melhoria contínua do sistema de controlo interno.

2. Atualização da Avaliação de Riscos Realizada

A INFORMA D&B implementou o seu Programa de Cumprimento Normativo como um instrumento dinâmico, sujeito a atualizações regulares, com vista à sua constante melhoria e adequação à realidade operacional.

Neste sentido, durante o ano de 2024, foram introduzidas algumas alterações ao **Catálogo de Controlos**, o que determinou a necessidade de revisão da **Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** realizada em 2022.

As alterações introduzidas no Catálogo de Controlos resultaram de um processo contínuo de monitorização, análise e recolha de contributos junto dos responsáveis pelas áreas operacionais.

Em concreto, foram realizadas as seguintes ações:

- **Atualização da informação respeitante aos controlos existentes**, com base nos dados recolhidos aquando da monitorização periódica e na informação fornecida pelos responsáveis de cada um dos controlos;

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

- **Inclusão de novos controlos**, designadamente em matéria de qualidade e segurança da informação, tendo por base documentação e evidências operacionais disponibilizadas;
- **Revisão da versão anterior**, assegurando a coerência e a completude do documento enquanto instrumento de gestão de risco.

A atualização do Catálogo de Controlos e da Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas teve como principais objetivos **reforçar a eficácia dos mecanismos de prevenção e deteção de riscos**, assim como **assegurar a eficácia das medidas de mitigação previstas**, permitindo uma resposta mais célere e eficaz a eventuais situações de risco.

Estas atualizações foram integradas no **Plano de Ação de *Compliance***, que reflete as prioridades estratégicas da INFORMA D&B no domínio do cumprimento normativo, incorporando, sempre que adequado, sugestões de melhoria apresentadas pelos responsáveis das áreas, cuja proximidade com os processos operacionais constitui um contributo essencial para a evolução contínua do PPR.

Este trabalho de atualização da avaliação dos riscos, que despoletou a revisão do PPR implementado, encontra-se devidamente documentado, englobando os seguintes instrumentos:

- Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Catálogo de Controlos; e
- Plano de Ação de *Compliance*.

3. Monitorização da Implementação do Plano

A implementação do PPR tem exigido um acompanhamento sistemático e contínuo que assegure a execução efetiva das medidas previstas, com especial enfoque naquelas destinadas à mitigação dos riscos identificados, nomeadamente através de controlos internos preventivos e corretivos.

O Plano de Ação de *Compliance*, concebido com base nos resultados da avaliação de riscos, reúne as iniciativas consideradas estratégicas para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto de práticas suscetíveis de constituir atos de corrupção ou infrações conexas. Este instrumento incorpora, ainda, sugestões de melhoria apresentadas pelos responsáveis das áreas, cuja participação ativa tem sido essencial para garantir a adequação e a eficácia das medidas implementadas.

A monitorização da execução do Plano constitui uma das componentes centrais do Programa de Cumprimento Normativo da INFORMA D&B, refletindo o seu compromisso com a ética e o cumprimento normativo.

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

4. Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e Corretivas

Com o propósito de manter o PPR atualizado, foram implementadas algumas das medidas identificadas no Plano de Ação de *Compliance* para 2024, elaborado no seguimento da aprovação do Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, no sentido de reforçar o Programa de Cumprimento Normativo da INFORMA D&B e reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados, conforme se detalha na tabela abaixo:

Tema	Recomendações constantes do Plano de Ação	*Status*	Previsão de plena implementação
Meios e Recursos	Aprovação de uma rúbrica no orçamento anual para o cumprimento normativo, permitindo a atualização e monitorização contínua do Programa de Cumprimento Normativo adotado.	**Concluída**	N/A
Políticas e Procedimentos	Reestruturação do Código de Ética e do Código de Conduta, de modo a unificá-los, passando a INFORMA D&B a dispor apenas de um documento que discipline estas matérias.	**Em implementação**	4.º Trimestre de 2025
Políticas e Procedimentos	Uniformização do procedimento de compras/contratação de terceiros.	**Concluída**	N/A
Políticas e Procedimentos	Implementação de um procedimento *de third party screening* a terceiros com os quais a ID&B se relacione.	**Em análise**	N/A
Políticas e Procedimentos	Elaboração de um Plano Anual de *Compliance*.	**Em análise**	N/A
Políticas e Procedimentos	Elaboração de uma Política Anticorrupção.	**Em análise**	N/A
Canal de Denúncias	Criação de um canal de comunicação onde terceiros externos à Organização, designadamente fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócio, podem comunicar infrações ou irregularidades e disponibilizá-lo através da página web corporativa.	**Concluída**	N/A
Formação	Realização de campanhas periódicas de sensibilização em matérias específicas, tais como os crimes financeiros,	**Em implementação**	3.º Trimestre de 2025

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

	prevenção da criminalidade e respetivo enquadramento penal.		
Formação	Realização de ações de formação em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.	**Em implementação**	4.º Trimestre de 2025

A INFORMA D&B, através da sua Gerência, da Responsável pelo Cumprimento Normativo e respetiva equipa, continuará a envidar esforços no sentido de assegurar a adequada implementação e conformidade do Programa de Cumprimento Normativo adotado.

Para o efeito, continuarão a levar a cabo as seguintes ações:

- **Acompanhamento do Programa de Cumprimento Normativo**, assegurando que os controlos estão a ser executados nos termos estabelecidos, que os seus resultados estão a ser monitorizados e analisados, que as ações mitigadoras ou as que aguardam desenvolvimentos estão a ser devidamente registadas e que o Plano de Ação de *Compliance* está a ser implementado como previsto;
- **Análise das necessidades de atualização do Programa,** propondo ações de melhoria, que sejam necessárias ou convenientes, e estabelecendo mecanismos para lhes dar seguimento;
- **Acompanhamento do procedimento de gestão do Canal de Denúncias Interno**, com vista a aferir a sua eficácia contínua e a sua conformidade com a legislação em vigor e boas práticas aplicáveis;
- **Elaboração do Relatório de Avaliação Anual**, no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeita a execução do Programa, incluindo, entre outros elementos, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas e a calendarização da sua plena execução;
- **Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar**, no mês de outubro, nos casos em que sejam identificadas situações de risco elevado ou máximo, com o objetivo de monitorizar mais de perto os desenvolvimentos associados e propor medidas corretivas adicionais, quando aplicável.

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

5. Atualização das Matrizes de Risco

Na sequência da revisão da avaliação aos riscos de corrupção e infrações conexas identificados em 2024, não foram identificados novos fatores de risco, novas atividades de risco ou quaisquer alterações ao nível de risco apurado aquando da realização da avaliação de riscos inicial.

Nesse sentido, não houve necessidade de se proceder à atualização das matrizes de risco então elaboradas.

6. Conclusão

O Programa de Cumprimento Normativo implementado pela INFORMA D&B continua a evidenciar a sua operacionalização e o seu desenvolvimento contínuo, através da **produção sistemática de evidências que comprovam a sua execução, monitorização e supervisão**, bem como a efetiva implementação e atualização do PPR.

Entre os principais instrumentos que atestam este funcionamento encontram-se a Avaliação e Mapa de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Catálogo de Controlos, o próprio PPR, as Políticas e Procedimentos internos e o Plano de Ação de Compliance.

Em face da análise anual agora realizada, conclui-se que houve um esforço coletivo e transversal por parte das diversas áreas da INFORMA D&B no sentido de implementar as recomendações constantes do Plano de Ação de *Compliance* para o ano de 2024, bem como de dar cumprimento às medidas preventivas e corretivas previstas no PPR.

Entre as principais conclusões, destacam-se:

i. O **Programa de Cumprimento Normativo** continua a ser supervisionado pela atual Responsável pelo Cumprimento Normativo, dirigente de topo da INFORMA D&B, conforme definido no RGPC;

ii. O **Código de Ética** e o **Código de Conduta** encontram-se atualizados e disponíveis, estando atualmente em análise a sua eventual integração num único documento de referência;

iii. O **Canal de Denúncias Interno** encontra-se plenamente operacional e acessível a todos os colaboradores da INFORMA D&B através da intranet;

iv. O **PPR** encontra-se devidamente aprovado e implementado, sendo o seu conteúdo regularmente comunicado aos colaboradores da INFORMA D&B, nomeadamente através de ações de formação e campanhas de sensibilização;

v. Em novembro de 2023 foi ministrada uma **sessão de formação** a todos os colaboradores da INFORMA D&B sobre as obrigações decorrentes do RGPC e sobre o Programa de Cumprimento Normativo adotado na Organização, encontrando-se previsto o agendamento de futuras ações de formação e sensibilização neste âmbito, durante o ano de 2025.

Em síntese, conclui-se que as medidas preventivas e corretivas integradas no sistema de controlo interno da INFORMA D&B encontram-se, de modo geral, adequadamente

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

implementadas, contribuindo para a mitigação dos riscos mais relevantes de corrupção e de infrações conexas identificados.

7. Recomendações

No que respeita à prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas na INFORMA D&B, e com o intuito de reforçar a eficácia do sistema de controlo interno desenvolvido, recomenda-se que:

- A INFORMA D&B evidencie, de forma clara e consistente, tanto interna como externamente, a sua política de **tolerância zero** relativamente a comportamentos ilícitos, com especial enfoque na prevenção de atos suscetíveis de consubstanciar crimes de corrupção ou infrações conexas;
- Se mantenha a divulgação da **cultura de prevenção** adotada, refletida na criação, desenvolvimento ou implementação de novas medidas, novos procedimentos ou novas políticas, sempre que se entenda necessário;
- Se adotem **procedimentos de diligência devida** por forma a garantir que os terceiros com os quais a empresa se relaciona, partilham valores e princípios semelhantes quanto a estas matérias;
- Se continue a **sensibilizar os colaboradores** para a importância destas temáticas, através da realização de ações de formação e sensibilização periódicas;
- Se proceda a uma **monitorização permanente** relativamente às medidas de controlo identificadas, ao cumprimento da sua calendarização e à sua suficiência e adequação para mitigar os riscos existentes.

É assegurada a publicidade do presente Relatório de Avaliação Anual a todos os colaboradores, através da intranet e na página web institucional da INFORMA D&B, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração, nos termos do artigo 6º, n.º 6, do RGPC.

Este documento é propriedade intelectual da **Informa D&B** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

www.informadb.pt

apoio@informadb.pt

(+351) 808 29 30 29

Este conteúdo é confidencial e não poderá ser distribuído e/ou reproduzido, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Informa D&B.